CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº020/2012

SÚMULA – REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Prefeitura Municipal de Apucarana, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para a construção do Centro Regional de Especialidades Médicas para o CISVIR, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Prefeitura Municipal de Apucarana, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Art. 2º - O Convênio tem como objetivo a construção do Centro Regional de Especialidades Médicas para o CISVIR, para o atendimento de usuários dos serviços do Consórcio, quanto ao desenvolvimento racional, econômico, solidário e de cooperação entre os 17 municípios a que pertencem.

Art. 3º - Para a execução do Convênio serão alocados recursos no total de R$-479.314,15, que correrão por conta de dotação Orçamentária do Tesouro do Estado, repassados ao Município de Apucarana, em quatro parcelas de 25% cada, o qual deverá prestar contas na forma da Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo - DECO
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR